



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4131/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja encaminhado a esta Casa Legislativa projeto de lei, conforme anteprojeto anexo, autorizando o Município a firmar termo de convênio com a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar, a fim de permitir uma cooperação entre as partes, para que tenha sistema de segurança com monitoramento de veículos que trafegam pelo território municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva que seja remetido a esta casa legislativa projeto que autorize o executivo a firmar convênio com a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar, para aumentar a segurança das pessoas em vias e locais públicos por meio da captação de imagens e dados a partir de câmeras do município e do setor privado, em um regime de mútua cooperação entre as partes, mediante a disponibilidade de solução tecnológica de leitura de placas veiculares e/ou faces, possibilitando a recepção e processamento das imagens e dos dados dos veículos que transitam pelas vias do município de Itajaí.

Frisa-se que projeto semelhante a este anteprojeto foi aprovado por unanimidade na Câmara de Vereadores de Taio em agosto de 2021, <http://www.taio.sc.leg.br/noticias/camara-de-taio-aprova-convenio-de-seguranca-369.html>.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE AGOSTO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos